

Curadoria pede embargo das obras do Paranoá

A Curadoria do Meio Ambiente do Distrito Federal está aguardando o resultado do julgamento no Tribunal de Justiça de um mandato de segurança pedindo o embargo das obras de despoluição do Lago Paranoá, desenvolvidas pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb). Um primeiro pedido foi recusado esta semana, como explicou a procuradora da Justiça, Ruth Kicis, que recorreu da decisão por considerar a «questão de despoluição do Lago como muito importante para a cidade».

Outra tentativa de embargar a obra de despoluição do Lago Paranoá pela Curadoria do Meio Ambiente foi julgada no dia 28 de agosto pelo juiz Marco Antônio da Silva Lemos, da 3ª Vara da Fazenda Pública. Daquela vez, como explicou Ruth, foi julgado o pedido de liminar pela não apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (Rima), regulamentado para este tipo de projeto pela Resolução 001/85 do Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente (Conama). O Rima é um estudo am-

biental que mostra a viabilidade e projetos alternativos para a execução de obras. No julgamento, o juiz acabou negando a liminar, alegando que não haveria prejuízo iminente, caso as obras prosseguissem.

—«Nós iremos até a última instância para conseguir embargar esta obra», declarou Ruth Kicis que, apesar de duas derrotas consecutivas — primeiro a liminar, negada pelo juiz da 3ª Vara, e depois, quando recorreu ao Tribunal de Justiça com o mandato de segurança — não desiste e aguarda pacientemente uma nova decisão da Justiça.

Assim que perderam o primeiro julgamento numa audiência de justificação — os procuradores da Curadoria do Meio Ambiente, Ruth Kicis e Amarílio Tadeu, recorreram da não concessão da liminar, mas como esse processo é lento, chegando, às vezes, como falou Ruth, a ser decidido depois que a obra for concluída, acabaram optando pelo mandato de segurança para embargo, enquanto a primeira decisão não é tomada.